



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **RICARDO GALVÃO**

Apresentação: 03/03/2026 10:52:42.377 - CCTI

REQ n.11/2026

REQUERIMENTO DE SEMINÁRIO N.º , DE 2026

Requer a realização de Seminário no Estado do Rio de Janeiro para debater o PL 5.294/2025, que institui a Política Nacional de Tecnologia e Inovação Social.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário no Estado do Rio de Janeiro no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o objetivo de debater o PL 5.294/2025, que institui a Política Nacional de Tecnologia e Inovação Social.

Para tanto, sugere-se o convite aos seguintes expositores:

- 1. Representante do Ministério de Ciência Tecnologia e Inovação**
- 2. Prof.^a Luciana Correa do Lago - UFRJ**
- 3. Prof.^a Etiane Araldi - IFRJ**
- 4. Raoni Lustosa - Associação Irmã Dorothy**
- 5. Sidélia Silva - OTSS/Fiocruz**
- 6. Prof. Gustavo Machado - Nides/UFRJ**
- 7. Felix Rosenberg – Fiocruz**



8. Dr. Celso Alexandre Alvear - UFRJ**JUSTIFICATIVA**

A realização de Seminário no Estado do Rio de Janeiro, a ser sediado na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, para debater o Projeto de Lei nº 5.294, de 2025, que institui a Política Nacional de Tecnologia e Inovação Social, mostra-se pertinente diante da relevância e do alcance da matéria em análise nesta Comissão.

A proposta organiza instrumentos voltados ao reconhecimento, à certificação, ao financiamento e à integração das tecnologias sociais ao Sistema Nacional de Inovação. Trata-se de iniciativa que dialoga com experiências desenvolvidas em diferentes territórios e que envolve universidades, institutos de pesquisa, organizações da sociedade civil, redes de inovação e iniciativas de base comunitária.

A realização do Seminário no Rio de Janeiro permitirá aproximar o debate legislativo das experiências locais e regionais, considerando a presença, no Estado, de instituições acadêmicas e científicas de referência, bem como de organizações com atuação consolidada na área de tecnologia social. A escuta desses atores contribui para qualificar a formulação normativa e para assegurar que o texto legal dialogue com a realidade de sua futura implementação.

Além disso, a escolha da Assembleia Legislativa como espaço de realização fortalece a articulação institucional entre os entes federativos e amplia o alcance do debate, permitindo maior participação de representantes do poder público estadual e municipal, pesquisadores e organizações sociais.

Diante do exposto, justifica-se a realização de Seminário no Estado do Rio de Janeiro, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, para instrução do Projeto de Lei nº 5.294, de 2025, como forma de promover debate qualificado e ampliar a participação institucional no processo legislativo.

Sala das Comissões, em ____ de _____ de 2026.

Deputado RICARDO GALVÃO
REDE/SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Apresentação: 03/03/2026 10:52:42.377 - CCTI

REQ n.11/2026

Requerimento para realização ou participação em Seminário, Visita Técnica ou outro Evento

Deputado(s)

- 1 Dep. Ricardo Galvão (REDE/SP)
- 2 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269814779000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Galvão e outros